



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 07, de 24 de fevereiro de 2025

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 220 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal na data de 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

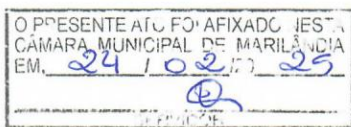
Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 24 de fevereiro de 2025

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/02/2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA